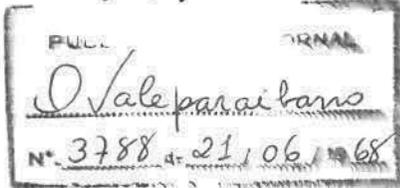




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

J.F.01-R

Em, de

de 19

L E I Nº 1456  
de 11 de junho de 1968

1-5-1  
\$

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRÊMIO ATLETICO CANARINHO, sediado nesta cidade de São José dos Campos.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e sesenta e oito.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Departº de Administr.